



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 951/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“REDUZ CARGA HORARIA DE SERVIDORES”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reduzida a partir de 13 de dezembro de 2024, a alteração de carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,:

ANA PAULA TUSSI

DRIANE SALETE SPESSATTO

ELIZANDRA TELES DOS SANTOS MARTINI

ERICO ALCIRO BERTOL

IVANDA BASI

LORENI DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA AZEREDO

LUCIANA BARBOSA GONÇALVES

MARCIA LEMES

MARIA RIBAK

MARLI FRANCISCA FORNARI DE MELO

NOELI PALIANO AMPEZE

REJANE DO AMARAL GIOMBELLI

RICARDO LUIZ FRANCHINI

ROSANGELA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

SANDRA MARA GHISLENI DA SILVA

SANDRA AMRIA VICENSI GUERRA

SOLANGE CADORI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

VERA LUCIA LAMP

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.